



DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

ORIGEM

A origem da Previdência Social está ligada à própria evolução do homem. Podemos dizer que na forma mais rudimentar, teve seu nascimento quando o homem primitivo, na pré-história, guardou um naco de carne para o dia seguinte, após saciar sua fome. Isto pode ser chamado de poupança.

Embora a Previdência Social esteja ligada a idéia de poupança, ela não é um mero sistema de acumulação de reservas para o dia de amanhã.

A vida do homem na sociedade o obrigou a fazer um esforço cada vez maior para proteger a si e a sua família, dos riscos da existência, que convencionamos chamar de “riscos sociais”. A vida humana está sujeita a uma série de riscos, alguns previsíveis e outros inesperados. O homem para proteger-se teve a idéia de associar-se a outros homens para, mediante a distribuição desses riscos, poder preveni-los, repará-los ou recuperar-se do dano sofrido, dada a sua impossibilidade de impedi-lo. Os riscos sociais podem ser de duas espécies:

Riscos Biológicos – doenças, velhice, invalidez, etc.

Riscos Econômicos – desemprego, acidente de trabalho, etc.

A Previdência Social tem sua história ligada a duas tendências inatas no ser humano, a poupança e a caridade. A poupança nasce da necessidade de cada indivíduo de amealhar o necessário para sua segurança no futuro, é a autopreservação. A solidariedade é tida como sentimento universal entre os homens.

O homem desde remota época, sobrevive com o fruto do seu trabalho, o que sempre o preocupou com o dia de amanhã, com a possibilidade de ficar, no futuro, incapacitado para o trabalho. Por motivo de doença ou por velhice, ficaria sem o produto do seu trabalho e sem recursos para sobreviver.

A preocupação de prever o futuro para poder provê-lo, foi evolutiva. Começou no *assistencialismo*, que era a ajuda prestada às



peçoas, baseada na caridade. Mais tarde, evoluiu para o *mutualismo*, onde o grupo colaborava para que se fizesse a cobertura das necessidades vitais dos seus integrantes. Caminhou-se para o sistema de Previdência Social, com a intervenção do Estado, onde todos os segurados do sistema, contribuem, para o seguro social, de forma obrigatória.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A primeira notícia da preocupação do homem em relação ao infortúnio é de 1344, quando ocorreu a celebração do primeiro contrato de seguro marítimo, com a criação das Caixas de Socorro, adotadas por diversas corporações na Idade Média, compostas principalmente de armadores de navios, que proporcionavam seguro de vida para as tripulações a seu serviço, devido aos riscos dos navios constantemente atacados por piratas e corsários, além da inexistência de rotas e precariedade dos instrumentos. Este seguro era um meio de atrair novos tripulantes, (XVI).

Alguns autores acreditam que a previdência nasceu com a família romana, por meio do “*pater familias*”, que tinha a obrigação de prestar assistência aos servos e clientes, em uma forma de associação, mediante contribuição de seus membros, que tinha como objetivo a prestação de ajuda aos membros mais necessitados.

O Estado, desde logo, viu-se no dever de prestar assistência aos necessitados, como o Egito, Grécia e Roma.

Em 1601 na Inglaterra, foi criada a “Lei dos Pobres” que instituía a contribuição obrigatória para fins sociais, oficializando assim a caridade como obrigação do Estado.

Porém, é considerado como marco inicial da Previdência Social organizada a criação, na Alemanha, em 1883, por Otto von Bismarck. Instituiu o seguro obrigatório contra acidentes, doença e velhice, custeado por contribuições dos empregados, empregadores e pelo Estado. Era obrigatória a filiação às sociedades seguradoras ou entidades de socorros mútuos por parte de todos os trabalhadores que recebessem até 2000 marcos anuais.



A Igreja colaborou através das Encíclicas: “**Rerum Novarum**” , de Leão XIII, (1891) e “**Quadragesimo Anno**”, de Pio XI. Na França foi criada a assistência à velhice e a acidentes do trabalho, em 1898.

A Inglaterra instituiu em 1897 o seguro obrigatório contra acidentes do trabalho.

A primeira Constituição do mundo a incluir o seguro social foi a do México, de 1917.

Nos EUA foi criada a “**Social Security Act**”, Lei da Seguridade Social em 1935, a primeira a utilizar a expressão “seguridade social”.

PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A mais antiga norma em matéria de Previdência Social no Brasil data de 1888, com a Lei nº 3397, que previa a criação de uma “**caixa de socorro**” para trabalhadores das estradas de ferro, de propriedade do Estado.

A Constituição de 1891 determinava que “a aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação”, e também estipulava ao Imperador Dom Pedro uma pensão vitalícia, a contar de 15 de novembro de 1889.

Porém, foi somente em 1923 com a promulgação da “**Lei Eloy Chaves**”- **Lei nº 4682** que a Previdência Social foi instituída no Brasil, a nível nacional. Determinava a criação das **Caixas de Aposentadorias e Pensões (IAPs)** para empregados das empresas ferroviárias. Seguiram-se, desde então muitas outras caixas de aposentadorias e pensões, em função das atividades profissionais de seus segurados. Previa os benefícios de aposentadoria por invalidez, ordinária (por tempo de serviço), pensão por morte e assistência médica.

Surgiram assim:

Instituto dos Marítimos (IAPM) em 1933

Instituto dos Comerciantes (IAPC) em 1934

Instituto dos Bancários (IAPB) em 1934

Instituto do Industriários (IAPI) em 1936



Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPTC) em 1938

Cada um dos IAPs possuía normas próprias, e desenvolveu-se ao sabor do prestígio dos grupos profissionais, chegando a um total de 183. Na década de 40 começaram a ser reduzidas, completando-se a fusão de todas as Caixas em uma única entidade em 1953.